



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Proc. 69.595

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.551**

Declara de utilidade pública o **GRUPO DE VOLUNTÁRIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de junho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **GRUPO DE VOLUNTÁRIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de junho de dois mil e catorze (16/06/2014).

**GERSON SARTORI**

*Presidente*